



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail contjac@matrix.com.br

## DECRETO Nº 1013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, artigo 4º, letra "b", da Lei Municipal nº 850, de 29 de novembro de 2006.

### DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo

**02.03.00 – Depto. de Educação, Cult., Turismo, Esportes e Lazer**

02.03.04 – Manut. Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0025.2025 – Manut. dos Serv. Transporte de Alunos

3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 5.000,00

**02.03.10 – FUNDEB-Fun Des.Ed.Bás.Val.Prof.Mag.Ens.Fundamental**

12.3610021.2020 – Profiss. Do Ensino Fundamental

3190.96 – Ressarcimento Desp. Pessoal Requisitado

R\$ 5.000,00

**02.04.00 – Depto. de Saúde e Desenvolvimento Social**

02.04.03 – Manut. das Unidades Básicas de Saúde

10.3010014.2013 – Manut. do Programa Atenção Básica

3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

R\$ 3.000,00

Total

R\$ 13.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo

**02.03.00 – Depto. de Educ. Cult. Turismo, esportes e Lazer**

02.03.01 – Manutenção da Merenda Escolar

12.3060008.2008 – Manut. das Atividades da Merenda Escolar

3390.30 – Material de Consumo

R\$ 13.000,00

Total

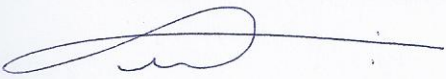
R\$ 13.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 17 de dezembro de 2007.

  
JOÃO BATISTA DE ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra.

  
Maria Mônica Zanon  
Diretora Depto. Adm. E Planejamento